

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

43.057
MATRÍCULA



TORRES, 22 de outubro de 1991

FLS.	MATRÍCULA
1	43.057

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia Real, neste município, constituído pelo lote número dezesseis(16) da quadra número cento e quarenta e quatro --- (144), dentro do quarteirão formado pelas Ruas "A", "CC", "BB" e "PP", lado par, distante 60m10 da esquina com a Rua "BB", medindo doze metros(12m00)de frente, por vinte e cinco metros(25m00)de frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, a NE, com a Rua "P"; pelos fundos, a SO, com o lote número seis(06); por um lado, a NO, com o lote número dezessete(17);e, pelo outro lado, a SE, com o lote número quinze(15); com a área superficial de trezentos metros quadrados --- (300,00m2.)

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOLAR LTDA., com sede em Porto Alegre-RS. CGC.89.279.301/0001-00.-

ORIGEM: REG.48, Livro 08/D, Fls.09 a 10.-
Eu, Oficial, escrevi e assino

R-1-43057 - Torres, em 22.10.1991 - Compra e Venda - Transmittente: Imobiliária Solar Ltda., acima qualificada.- Título: Escritura de compra e venda, lavrada em Viamão-RS., aos 18.09.1991, sob número 51.966.-Valor:Cr\$.200.000,00.-Avaliado por Cr\$.795.000,00
ADQUIRENTE: HENRIQUE JUNIMAN, brasileiro, casado com AMALIA PUSTILNICK JUNIMAN, comerciante, CPF.000.111.340-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS.-

OBS. De acordo com o Decreto Lei 1958/82 e Circular do IAPAS sob número 31, o imóvel acima não faz parte do ativo imobilizado da empresa vendadora.-

PROTOCOLO: 63064.- Oficial

R-2-43057 - Torres, em 14.02.2000 - Sucessão - Transmittente: Espólio Henrique Juniman, acima qualificado.- Título: Formal de Partilha, julgado por sentença aos 17.12.1998 da Primeira Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre-RS.- Valor:R\$.1.075,00 correspondendo somente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, sobre a avaliação de R\$.2.150,00, em data de 18.02.1998.-

ADQUIRENTE: SIOMARA JUNIMAN MAROCCO, brasileira, divorciada, profesora, CPF.203.017.070-49, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS.-

PROTOCOLO: 84.601.- Oficial Emol.R\$.40,10

R-3-43057 - Torres, em 14.02.2000 - Sucessão - Transmittente: Espólio Henrique Juniman, acima qualificado.- Título: Formal de Partilha, julgado por sentença aos 17.12.1998 da Primeira Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre-RS.- Valor:R\$.1.075,00 correspondendo somente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula



Operador Nacional
Sistema
Nacional de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

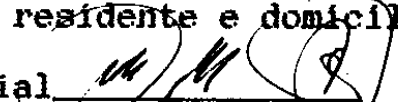
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Torres, 14 de fevereiro de 2000

1v

43.057

la, sobre a avaliação de R\$.2.150,00, em data de 18.02.1998.-
ADQUIRENTE: CYNARA JUNIMAN, brasileira, separada, do lar, CPF.669.
 937.250-53, residente e domiciliada em Porto Alegre-
 RS.-
PROTOCOLO: 84.601.- Oficial  **Emol.R\$.40,10**

R-4-43057 - Torres, em 29.02.2012 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Siomara Juniman Marocco, que também possui documentos como Siomara Juniman, CPF.203.017.070-49 e Cynara Juniman, CPF.669.937.250-53, antes citadas e qualificadas.- Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Sétimo Tabelionato da Comarca de Porto Alegre-RS, aos 13.09.2011, sob número 113.- Valor: R\$.1.600,00.- Avaliado por R\$.2.000,00, em data de 05.09.2011.-

ADQUIRENTE: ANGELA CONCEIÇÃO VIANNA, brasileira, de prendas domésticas, CPF.477.465.990-87, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei número 6.515/77 com **EDSON MARCELLO VIANNA**, brasileiro, mecânico, CPF.297.873.430-20, residentes e domiciliados na cidade de Canoas-RS.-
 OBS: A presente venda refere-se ao todo, antes matriculado com origem nos registros números 02 e 03.-

SELO DIGITAL DO ATO: 0675.06.1100024.01967 - R\$.4,85

SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1200001.14922 - R\$.0,25

DATA DO PROTOCOLO: 27.01.2012

PROTOCOLO: 127.169.- Oficial  **Emol.R\$.93,00**

Av-5-43057 - Torres, em 29.02.2012 - PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Segundo Tabelionato da Comarca de Canoas-RS, aos 21.10.1985, sob número 7.481/167, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens do casal de adquirentes do registro número 04, Angela Conceição Vianna e Edson Marcello Vianna, está registrada no Registro de Imóveis do município de Canoas-RS, sob número 6363, no Livro 03, às folhas 01, em data de 15.12.2010. - O referido é verdade e dou fé. -

SELO DIGITAL DO ATO: 0675.03.1100028.02525 - R\$.0,50

SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1200001.014923 - R\$.0,25

DATA DO PROTOCOLO: 27.01.2012

PROTOCOLO: 127.169.- Oficial  **Emol.R\$.22,10**

~~AV-6-43.057 - Torres, 22/02/2024 - PENHORA~~

Conforme Termo de Penhora, datado de 17/01/2024 e Despacho/Decisão, datado de 28/09/2023, extraídos dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 5006456-03.2018.4.04.7112/RS, expedidos pela Décima Sexta Vara Federal de Porto Alegre-RS, fica averbada a existência da Penhora datada de 28/09/2023, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, propriedade de Edson Marcello Vianna e sua esposa Angela Conceição Vianna, tendo como **Executado: Edson Marcello Vianna, inscrito no CPF ° 297.873.430-20** e como **Exequente: União - Fazenda Nacional; Depositário:**

CONTINUA A FICHA Nº

43.057

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

CNM: 099440.2.0043057-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

TORRES, 22 de fevereiro de 2024

02 43.057

Leiloeira Joyce Ribeiro; Valor da Ação: R\$ 42.644,79. De acordo com o artigo 53, § 1º da Lei 8.212/91, os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 18.268.

Selo TJ/RS: 0675.06.2300007.02436 = R\$35,90 - 0675.01.2300021.10279 = R\$2,00.

DATA DO PROTOCOLO: 05/02/2024.

PROTOCOLO: nº 201679.- Oficial *Caruz* Emol: R\$182,00. PEPO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CONTINUA NO VERSO